

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO COM VISTA AO PROVIMENTO DO TITULAR DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, PARA A DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATA N.º 5

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas, reuniu o Júri do procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, para a Divisão de Gestão Administrativa, designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, que procedeu à adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, por deliberação da Assembleia Municipal de 10 de abril de 2025, sob proposta da Câmara Municipal de 2 de abril de 2025, estando presentes:

Presidente: Joana Gabriela Pacheco Rodrigues Filipe, Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial do Município de Ponta Delgada, na qualidade de Presidente.

Vogais: Ângelo Medeiros Furtado, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Povoação, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos; e José Manuel Melo Braga – Aposentado, Desempenhou funções de Chefe de Divisão Financeira do Município de Vila Franca do Campo, por ausência de Maria Clara Maurício Cordeiro Ganhão, Chefe de Divisão de Administração Geral do Município de Lagoa, e de Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Técnico Superior Especialista do Gabinete do Presidente do Governo Regional dos Açores.

Nos termos do artigo 21.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a presente reunião teve como objetivo de proceder à seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Aplicação do método de seleção Avaliação Curricular;
- 2. Análise dos resultados da realização da Entrevista Pública;
- 3. Deliberação dos candidatos excluídos do presente procedimento concursal;
- 4. Aprovação da classificação final dos candidatos admitidos;
- 5. Apresentação de proposta de designação.

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, tendo em conta a sequência do anteriormente deliberado, quanto aos parâmetros e critérios a avaliar na Avaliação Curricular (AC), conforme consta da ata n.º 1 do presente procedimento concursal, foram aprovados pelo Júri os resultados obtidos pelos candidatos, sendo os mesmos os seguintes:



Código de Candidato(a)	Nome do(a) Candidato(a)	Resultado (Total = 35%HA + 20%VC + 45%EP)
A101	Vanessa Maria Leite Ribeiro Gaspar	15,40 valores
A102	Gloriana Melo Carreiro de Almeida Alcino	13,40 valores
A103	Sara Margarida Nogueira Abade da Silva	13,70 valores
A104	Maria da Conceição Agostinho Santos	16,60 valores
A105	Pedro Mota Andrade Pacheco de Medeiros	14,30 valores
A106	Paula Cristina Furtado Rodrigues Gaspar	15,50 valores
A107	Vera Cristina Pereira Sousa	15,90 valores
A108	Tiago Filipe Almeida Matos	16,00 valores
A109	Helena Cristina Ludovico dos Santos	14,20 valores
A110	Diogo José Teixeira Dias	17,50 valores

No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, na sequência da aplicação das Entrevistas Públicas, realizadas no dia 25 de setembro de 2025, foram obtidos os resultados infra apresentados, tendo em conta os fatores de apreciação definidos na ata n.º 1:

Código de Candidato(a)	Nome do(a) Candidato(a)	Resultado
A101	Vanessa Maria Leite Ribeiro Gaspar	16,50 valores
A102	Gloriana Melo Carreiro de Almeida Alcino	16,50 valores
A105	Pedro Mota Andrade Pacheco de Medeiros	16,00 valores



Código de Candidato(a)	Nome do(a) Candidato(a)	Resultado
A106	Paula Cristina Furtado Rodrigues Gaspar	20,00 valores
A107	Vera Cristina Pereira Sousa	17,00 valores
A108	Tiago Filipe Almeida Matos	19,50 valores
A110	Diogo José Teixeira Dias	17,50 valores

Relativamente ao **ponto três da ordem de trabalhos**, são excluídos os candidatos que não comparecem à Entrevista Pública (EP), bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no referido método de seleção.

Neste sentido, constatou-se que não compareceram à realização da Entrevista Pública as seguintes candidatas:

Código de Candidato(a)	Nome do(a) Candidato(a)	Resultado
A103	Sara Margarida Nogueira Abade da Silva	Não Compareceu
A104	Maria da Conceição Agostinho Santos	Não Compareceu
A109	Helena Cristina Ludovico dos Santos	Não Compareceu

Mais se informa que o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo por isso lugar a audiência de interessados, conforme o disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, pelo que "não há efeito suspensivo do recurso administrativo interposto do despacho de designação ou de qualquer outro ato praticado no decurso do procedimento", nos termos do n.º 14 do artigo supramencionado.

No que concerne ao **ponto quatro da ordem de trabalhos**, os resultados infra apresentados correspondem à Classificação Final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, e calculada com os valores anteriormente apresentados.



Código de Candidato(a)	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação Final (CF = 40%AC + 60%EP)
A101	Vanessa Maria Leite Ribeiro Gaspar	16,06 valores
A102	Gloriana Melo Carreiro de Almeida Alcino	15,26 valores
A105	Pedro Mota Andrade Pacheco de Medeiros	15,32 valores
A106	Paula Cristina Furtado Rodrigues Gaspar	18,20 valores
A107	Vera Cristina Pereira Sousa	16,56 valores
A108	Tiago Filipe Almeida Matos	18,10 valores
A110	Diogo José Teixeira Dias	17,50 valores

Por fim, no que respeita ao **ponto cinco da ordem de trabalhos**, face aos métodos de seleção previstos para o procedimento concursal de recrutamento e seleção em apreço, deliberou o Júri, ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, propor a designação da candidata **Paula Cristina Furtado Rodrigues Gaspar** com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, para a Divisão de Gestão Administrativa.

O Júri fundamentou a proposta de designação apresentada por a candidata ora proposta se destacar por deter um conjunto de fatores essenciais para o desempenho eficaz para o exercício do cargo, desde o cumprimento rigoroso dos requisitos exigidos, com especial ênfase para a formação académica e trajetória profissional pertinente, que demonstra a excelência no domínio das funções e capacidade para assegurar a gestão eficaz e eficiente das responsabilidades inerentes ao cargo a prover, bem como para a avaliação qualitativa positiva obtida na Entrevista Pública, que evidencia caraterísticas e competências comportamentais sólidas.

Realça-se ainda o alinhamento com os objetivos estratégicos do Município, evidenciado pela capacidade comprovada de articulação entre relações interdepartamentais, exercício de liderança em projetos transversais, e integração e coordenação, designadamente, para coordenar equipas, delegar tarefas, acompanhar o desempenho e promover o desenvolvimento profissional. Neste sentido, e ressalvando a experiência da candidata ora proposta na modernização organizacional, demonstra potencial para contribuir de forma significativa para o desenvolvimento e modernização da gestão municipal, atendendo às necessidades específicas



do órgão, através da implementação de boas práticas de gestão orientadas por resultados e processos e promoção de uma cultura de cumprimento e transparência.

Desta análise, justifica-se a presente designação, decorrente da proposta ora efetuada que responde, a partir da reunião, de forma clara e inequívoca, de um conjunto equilibrado de requisitos formais, competências técnicas, experiência comprovada e aptidões comportamentais, avaliado de forma integrada e criteriosa pelo Júri, às exigências e desafios associados ao cargo em apreço, possuindo o perfil adequado para a prossecução das funções e atribuições da referida Divisão.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, será assinada por todos os elementos do Júri.

PRESIDENTE DO JÚRI	
(Joana Gabriela Pacheco Rodrigues Filipe)	
VOGAIS	
V G G/ 110	
(Ângelo Medeiros Furtado)	
(, migere integer es l'artage)	
(José Manuel Melo Braga)	